

**A MEDIAÇÃO VIRTUAL COMO MECANISMO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

DALMORO, Tiane

TRENTIN Fernanda

## Resumo

A mediação tem sido reconhecida como um importante meio para solução rápida e pacífica de conflitos, tanto na esfera judicial quanto extrajudicial, isto devido a excessiva demora na atuação jurisdicional. O Código de Processo Civil apresentou mudanças significativas quanto ao instituto da mediação, especialmente no tocante ao incentivo à autocomposição, ganhando amplo destaque no cenário jurídico. Nesse sentido, e diante da tecnologia em que vivemos atualmente, apresenta-se relevante o estudo da mediação virtual no contexto do atual CPC, abordando às suas características, peculiaridades e benefícios, na perspectiva de que a mediação virtual possa contribuir para a resolução de litígios e de conflitos e se atende aos princípios norteadores, como por exemplo a retomada do diálogo. Os objetivos da pesquisa são: apresentar os métodos adequados de solução de conflitos, principalmente a mediação; conhecer os métodos eletrônicos de solução de conflitos (e-resolutions); analisar a mediação virtual, observando suas diferenças em relação à mediação tradicional, e, especialmente, analisar o método de solução de conflitos denominado mediação virtual. Para o desenvolvimento da pesquisa, utilizou-se como meio a pesquisa bibliográfica. Por fim, extraiu-se que a mediação eletrônica se trata de um procedimento essencial aos anseios da sociedade, visto a

necessidade de redução dos litígios, a fim de evitar maior morosidade da justiça brasileira. Ainda, os benefícios são os mais variados, desde maior celeridade, economia, fácil acesso, dentre outros.

Palavras-chave - Mediação Virtual; Solução de Conflitos; Tecnologia.

E-mails - fernanda.trentin@unoesc.edu.br fiane.dalmore@gmail.com